

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 03/2017
CONVÊNIO FNS/MS Nº 833905/2016
PROPOSTA SICONV 24223/2016

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA / HOSPITAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, sociedade civil de direito privado, filantrópica, torna público que está realizando COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG, quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde/FNS nº 833905/2016, observado o seguinte:

I – DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Eletrônica de Preços é a aquisição dos materiais hospitalares de uso único, conforme quantitativos e especificações descritas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.

II – DA CONDUÇÃO DO CERTAME:

Será responsável por todas as etapas da presente Cotação Eletrônica de Preços a comissão de licitação composta pelos seguintes funcionários da ABC/Hospital Santa Isabel: Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leandro Alfenas Migliorini (membro) e Denise Aparecida Gomes Martins (membro).

III – DO PRAZO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços (modelo constante do Anexo II deste edital) e seus anexos no SICONV. O envio das propostas se dará unicamente por meio eletrônico, para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br

3.2 – Somente podem enviar propostas empresas cujo objeto social seja compatível com o fornecimento do material;

3.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel preferencialmente timbrado ou que conste a razão social, o CNPJ, o endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável pela empresa;

3.4 – A proposta deverá indicar o número da presente Cotação Eletrônica de Preços (03/2017), ser assinada pelo representante legal e informar todas as características do material cotado, inclusive o número do seu **registro na ANVISA;**

3.5 – A proposta deve indicar o preço unitário e total (CIF), em moeda nacional, com o máximo duas casas decimais;

3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias. Se omissa a proposta, será considerada este prazo;

3.7 - O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos equipamentos e materiais permanentes;

3.8 – Não serão aceitos materiais permanentes que não possuam Certificado de Registro na ANVISA, em razão da qualidade e segurança;

3.7. A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá por conta da Proponente, enquanto perdurar o período de garantia, se o fornecimento se referir a equipamentos e materiais permanentes;

3.8. O frete ocorrerá por conta da Proponente (frete CIF);

3.9. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues montados, testados e aptos a plena utilização e/ou funcionamento na sede da Contratante;

3.10 – Os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal serão exigidos somente da empresa que sagrar-se adjudicatária da Cotação Eletrônica de Preços. **Contudo, a empresa proponente deve declarar na data do envio da proposta que possui toda a documentação, cuja relação consta do item 4 e seus subitens. Modelo da declaração constante no Anexo III deste edital. A declaração falsa quanto à regularidade fiscal e habilitação jurídica e técnica sujeitará a proponente às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONS e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;**

4 – Relação da Documentação de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal (apenas da empresa vencedora):

- 4.1. Cópia do ato constitutivo e do estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;
- 4.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3. Cópia da cédula de identidade do representante legal;
- 4.4. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- 4.5. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- 4.6. Certidão que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.8. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório e que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII da CF, quanto à proibição de trabalho de menores. (Modelo constante do Anexo IV deste edital).

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO**, somente após analisar a compatibilidade do material oferecido com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, podendo valer-se, para tanto, de parecer de técnicos de outros setores do hospital. O hospital poderá exigir a apresentação de amostra do material cotado pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando a minimizar problema consistente na entrega de materiais dessa natureza de qualidade inservível e duvidosa. O prazo para apresentação da amostra será de até cinco dias úteis da solicitação.

5.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, a ser realizado em data, horário e local comunicado previamente aos proponentes empatados, oportunizando fazerem-se representar no ato por preposto;

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

6.1 - O prazo de entrega dos bens adquiridos será de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, com possibilidade de prorrogação por mais trinta dias, a pedido justificado do contratado, aceito pelo Hospital Santa Isabel;

6.2 – Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, no Almoxarifado do Hospital Santa Isabel, na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, em Ubá-MG, Cep 36500-000, em dia útil e em horário comercial. Para agendamento da entrega, fica disponibilizado o telefone (32) 3539-1063;

6.3 – O almoxarifado do Hospital Santa Isabel poderá recusar o recebimento de materiais avariados ou danificados durante o transporte, que deverão ser substituídos pelo contratado. O recebimento de materiais com danos ocultos dentro de embalagens, mesmo que recebidos, também deverão ser substituídos.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde nº 833905/2016, Processo nº 25000.076744/2016-00/ Proposta Siconv nº 24223/2016.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência de Valores pelo Ministério da Saúde/SICONV da conta bancária da Contratante para a conta bancária da empresa Contratada, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada/certificada pela Contratante e inserida no Portal de Convênios (SICONV).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Outras informações e impugnações devem ser encaminhadas para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br até 10 dias corridos da disponibilização da presente cotação eletrônica no SICONV;

Ubá, 30 de novembro de 2017

Evandro de Castro Doriguetto
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO
1	U	9900	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA, REGISTRO ANVISA	R\$ 0,34
2	CX100U	40	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, REGISTRO ANVISA.	R\$ 23,38

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 03/2017 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 833905/2016

A empresa _____ apresenta abaixo a sua cotação para fornecimento dos bens a seguir relacionados, declarando estar os mesmos de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 03/2017 – Cotação Eletrônica de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
02				
03				

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Responsável legal: _____

RG do responsável legal: _____, CPF: _____

Dados bancários: Banco ____, Agência _____, Conta Corrente: _____

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data

(assinatura do representante legal)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 3.10

(papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 03/2017 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 833905/2016

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que possui toda a documentação regular exigida para habilitação no processo em referência, discriminada no item 4 do edital nº 03/2017.

Declaro também ter conhecimento de que a declaração falsa quanto à regularidade sujeitará a declarante às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 4.9

(Papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À

Associação Beneficente Católica

Ref.: Edital nº 03/2017 – Cotação Eletrônica de Preços

CONVÊNIO FNS/MS Nº 833905/2016

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

Declara, também, que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho de menores.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF